

META 01		VOTOS			AP
		S	N	ABS	
META					
PNE	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE	-	-	-	-
PME	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos e ampliar a oferta da educação Infantil em creche de forma a atender 100% da demanda apresentada das crianças de 0 a 3 anos, de matrícula facultativa, até o final da vigência deste PME				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos ampliando a oferta da educação Infantil em creche, de matrícula facultativa, garantindo atendimento de 70% da demanda em 2017, 85% da demanda em 2018, atingindo 100% até o final da vigência deste PME.				
ESTRATÉGIAS:					
1.1	Garantir a distribuição das vagas em CEIs na cidade considerando o adensamento populacional (SUPRESSÃO)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.2	Garantir a distribuição de berçários e pré-escolas em toda a cidade considerando o adensamento populacional (SUPRESSÃO)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.3	Na construção de novas CEIs, garantir que exista consulta a profissionais da área de educação infantil e com vivência de tal prática para auxiliar nas ideias dos profissionais da engenharia civil, adotando-se a prática da constituição de comissões para o recebimento de sugestões e evitando a priorização da construção física e o esquecimento do espaço que contemple o movimentar em espaços amplos e ao ar livre, como citado no documento parâmetros de qualidade para a educação infantil				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Garantir a criação de uma comissão que contemple representantes de profissionais de Educação Infantil, de caráter consultivo e fiscalizador, na elaboração de projetos e construção de próprios públicos de âmbito municipal, destinados à Educação Infantil, na perspectiva de contemplar as normas de acessibilidade,				

	sustentabilidade e proposta pedagógica, a partir da aprovação do plano.				
1.4a	Garantir o oferecimento de cursos superiores para os auxiliares de educação e valorizar os que já possuem				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Garantir o oferecimento de curso superior em Pedagogia para os auxiliares de educação e valorização dos que já possuem, a partir do segundo ano de vigência deste plano.				
1.4b	Garantir que os profissionais que atendem a educação infantil sejam exclusivamente professores com nível superior, seja no tempo parcial ou no tempo integral GARANTIR QUE OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL E INTEGRAL SEJAM EXCLUSIVAMENTE PROFESSORES GRADUADOS EM PEDAGOGIA ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.5	Oferecer e estimular a educação infantil em tempo integral conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil ampliando o número de CEIs da Rede Municipal para crianças de 4 e 5 anos, não apenas criando creches para atender a demanda reprimida através do estabelecimento de parcerias com outras esferas do Estado e reservando uma parte da verba municipal para a construção de novas unidades escolares				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Garantir a oferta da Educação Infantil em tempo integral, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil , ampliando o número de CEIs da Rede Municipal para crianças de 4 e 5 anos, a partir do 2º ano de vigência deste plano.				
1.6	Estabelecer como limite máximo 25 (vinte e cinco) alunos para cada sala ou turma de crianças de 04 e 05 anos				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Estabelecer como limite máximo 25 (vinte e cinco) alunos para cada sala ou turma de crianças de 04 e 05 anos para dois educadores, e no atendimento de creche de 0 a 3 anos atender as recomendações das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil quanto espaço, tempo e relações, respeitando as necessidades de cada faixa etária em cada instituição de ensino. Até 2017.				

1.7	Garantir os princípios de respeito aos direitos da criança presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN/96, ECA				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.8	Universalizar a educação infantil também de 0 até 3 anos de idade, mesmo que não haja obrigatoriedade de matrícula, por ser imprescindível que essa faixa etária também receba a devida atenção, inclusive com recursos financeiros ampliados para esse fim				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.9	Adequar o espaço físico dos CEIs com recursos e materiais pedagógicos para atender a formação dos professores que lá atuam, garantindo locais onde possam, de fato, cumprir suas horas de estudo e preparar atividades, com suporte de livros, materiais pedagógicos, equipamentos, DVDs, computadores e outros recursos que a escola considerar necessários				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Adequar o espaço físico das Instituições de Educação Infantil com recursos e materiais pedagógicos para atender a formação dos professores que lá atuam, garantindo locais onde possam, de fato, cumprir suas horas de estudo e preparar atividades, a partir da aprovação deste plano.				
1.10	Considerar os estudos arquitetônicos dos prédios e equipamentos, visando a otimização e a readequação dos espaços, com foco em condições de acessibilidade				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.11	Ampliar investimentos em recursos didáticos e pedagógicos de qualidade nas UEs de educação infantil				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.12	Equipar todas as UEs de educação infantil com recursos tecnológicos, garantindo a manutenção dos equipamentos				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				

1.13	Diminuir o número de alunos por sala, determinando uma proporção adequada para redução do número de alunos por turma nas CEIs , conforme a faixa etária, de acordo com o mínimo estabelecido na lei 10.172, do Plano Nacional de Educação				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.14	Reduzir a quantidade de alunos por educador nas CEIs, respeitando os diferentes estágios e faixa etária das crianças e definindo um número máximo por turma para cada faixa etária atendida				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.15	Integrar projeto pedagógico e currículo dos CEIs, garantido a não antecipação da alfabetização e do apostilamento do ensino				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.16	Garantir um Currículo e Projeto Político Pedagógico específicos para a educação infantil				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.17	Garantir transporte de forma sistemática para as atividades extra-escolares: projetos de conhecimento do meio, passeios culturais				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.18	Promover a revisão e adequação do módulo de atendimento das crianças (quantidade de alunos por sala), bem como a inserção de um auxiliar de educação ou aluno educador nas turmas de Pré I e Pré II a fim de garantir um trabalho de qualidade aos alunos de educação infantil, considerando as expectativas de aprendizagem das Diretrizes Nacionais e legislações vigentes				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				

1.19	Garantir a construção coletiva de uma proposta pedagógica para o trabalho de educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, através de estudos (parceria com as Universidades) e reflexão sistemática sobre a prática				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.20	Garantir a formação continuada (extensiva) dos auxiliares de educação garantida pelo sistema de ensino (sugestão Proinfantil)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.21	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e cultura afro brasileira, africana e indígenas, conforme a Lei 10639/03 11645/08 e Resolução CNE 01/2004 assegurando a implementação das respectivas leis por meio de ações colaborativas como fóruns de educação para a diversidade étnico racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil. A partir da aprovação deste plano.				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.22	Definir, democraticamente até o final do 1º ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, padrões de qualidade para educação Infantil, considerando a concepção de infância e de currículo presentes nas diretrizes Curriculares Nacionais para educação infantil				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.23	Assegurar os padrões de qualidade municipais e nacionais, por meio da reestruturação física dos prédios, equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos das creches e pré-escolas				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.24	Acompanhar anualmente o padrão de qualidade, por meio de avaliação institucional adequada às peculiaridades dessa etapa da educação básica				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.25	Implantar até o 2º ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada pela Secretaria da Educação, a				

	cada dois anos, com base em parâmetros municipais e nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.26	Elaborar planos de ação com base nos dados coletados por meio da avaliação da educação infantil a fim de assegurar os padrões de qualidade definidos (supressão)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.27	Promover formação continuada em serviço, regular e periodicamente, além das que ocorrem no âmbito de instituição da educação Infantil e escolas municipais, aos profissionais e trabalhadores da educação infantil a fim de garantir a qualidade no atendimento às crianças dessa etapa da educação básica.				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.28	Realizar anualmente o levantamento da demanda por creche e pré escola em cada região do município de Sorocaba planejando a projeção de vagas e criação de novas creches e pré-escolas à esta demanda e ao Plano diretor do município. A partir da aprovação deste plano.				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.29	Manter e ampliar a construção e reestruturação das escolas, respeitando as normas de acessibilidades, até final do segundo ano de vigência deste plano (supressão)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.30	Regulamentar e garantir a relação adequada entre o número de adultos, crianças e espaço físico, até o final do segundo ano de vigência deste plano. Estagiários não podem ser considerados na relação adulto/criança				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Regulamentar e garantir a relação adequada entre o número de adultos, crianças e espaço físico, até o final do segundo ano de vigência deste plano, não contabilizando os estagiários na referida				

	relação.				
1.31	Assegurar até o final da vigência deste plano que as crianças da educação infantil sejam atendidas somente por profissionais da educação com formação específica em nível superior, oferecendo a formação específica aos auxiliares de educação e possibilitando seu ingresso por concurso público para este cargo. (supressão)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.32	REGULAMENTAR E GARANTIR MÓDULO PADRÃO DE RECURSOS HUMANOS ATÉ O FINAL DO SEGUNDO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO NA PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAIS COMO: DIRETOR, VICE-DIRETOR, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, ZELADOR, INSPETOR, PORTEIRO, UM ORIENTADOR PEDAGÓGICO POR INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.33	Garantir orientador pedagógico por unidade escolar de educação infantil, até o final do segundo ano de vigência deste plano. (supressão)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Supressão				
1.34	Garantir a articulação com Universidades (pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação) no que tange a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, assegurando a incorporação dos avanços nas pesquisas na elaboração de currículos e propostas pedagógicas				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
1.35	Constituir um Fórum Municipal de Educação, até o final do 1º ano deste plano, com a participação de todos os segmentos da Educação e sociedade civil a fim de acompanhar, avaliar e cobrar o cumprimento da efetivação das metas do PME				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				



Plano Municipal de Educação de Sorocaba

- Texto-base versão 1.0 -



Coordenador do GT: nome: **Andréia Regina de Oliveira Camargo**
assinatura:

Relator do GT: nome: **Odirlei Paulino dos Santos**
assinatura:

NOVAS CONTRIBUIÇÕES DO DIA 24/05/15

ESTRATÉGIAS:				
1.1	A avaliação na ed. infantil não tem caráter classificatório ou punitivo, não visa checar conhecimento do ensino fundamental. Deve ser considerada como um processo, registrado por documentação específica (Walburga). GARANTIR QUE A AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NÃO TENHA CARATER CLASSIFICATÓRIO OU PUNITIVO, TAMPOUCO VISE A CHECAGEM DE CONHECIMENTOS ENQUANTO PRÉ-REQUISITOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO CONSIDERADA DE FORMA PROCESSUAL E POR MEIO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA. A PARTIR DO INICIO DA VIGÊNCIA DESTE PLANO.			
1.2	Garantir material de uso das crianças em quantidade adequada para uso individual. A partir da aprovação deste plano.			
1.3	Garantir as compras públicas sustentáveis de alimentação para a Educação Infantil conforme PNAE, priorizando a compra de produtos da agricultura familiar elevando o mínimo de 30% do repasse do FNDE atingindo 50% até o final da vigência desse plano. Integrando por projeto de lei a alimentação escolar orgânica para as crianças.			
1.4	Garantir formação continuada específica às trabalhadoras(es) cozinheira(o)/merendeira(o) assumindo-as (os) e respeitando-as(os) quanto trabalhadoras(es) da educação na perspectiva de valorizá-las(los) na elaboração e execução da educação alimentar nos espaços escolares da ed. inf.. Considerando seus conhecimentos , repertórios alimentares e modos de cozinhar. (supressão)			
1.5	Garantir que o cardápio alimentar das unidades escolares seja construído coletivamente e não apenas pelos nutricionistas na perspectiva que esse possibilite às crianças vivenciar a plenitude do território da região de Sorocaba garantindo a presença das matrizes étnico-culturais na merenda escolar. (supressão)			

1.6	Reconhecer no PPP a alimentação escolar na educação infantil considerando a alimentação para além do caráter nutritivo/calórico sendo essa expressão da cultura (bem cultural) que revela valores culturais e simbólicos no ato de comer do educando. Desta feita a alimentação deve ser pensada pela unidade escolar na perspectiva de ofertar repertório de sabores vinculados ao resgate da memória gustativa relacionada ao comportamento alimentar na construção de identidade e sentido de nós mesmos (crianças). (SUPRESSÃO)				
1.7	Garantir que a construção do PPP da educação infantil seja processo participativo democrático contando com a contribuição dos debates entre TODOS OS ENVOLVIDOS DA ESCOLA - VER TEXTO BASE, comunidade do entorno, movimentos sociais entre outros interessados para que todos tenham voz e ação na elaboração das práticas pedagógicas, nos currículos garantindo a não compartimentação do mesmo nas diversas áreas do conhecimento e o não uso de apostilas, a partir da demanda da realidade da escola e da especificidade dessa etapa da educação seguindo as diretrizes, o ECA.. (Supressão)				
1.8	Garantir o direito da criança da Educação Infantil, aulas de educação física conforme artigo 26 parágrafo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ministrada por profissional com formação específica de acordo com a lei 9696/98 . A partir de 2017				
1.9	Garantir o atendimento por equipe multidisciplinar para as crianças de educação infantil com necessidades especiais. (supressão)				
1.10	Análise diagnóstica anual da demanda por Educação Infantil (creche e pré-escola) consultando as unidades escolares e o chamamento público mediante pré-inscrição nas unidades de interesse, de forma a prever na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, no plano diretor e demais e demais legislações afins envolvidas na expansão para o ano subsequente nunca inferior ao aumento de 20% ao ano garantindo a proximidade da residência do aluno e o adensamento populacional. (supressão)				
1.11	Garantir a todos os trabalhadores da educação o direito a férias anuais regulamentares de 30 dias e recesso escolar de 15 dias, entrando em vigor até 2016.				
1.12	Garantir aquisição de equipamentos e materiais didáticos com excelente qualidade mediante consulta dos profissionais de educação.				
1.13	Realizar diagnóstico dos próprios públicos de educação infantil já existentes na perspectiva de identificar se são atendidas as especificidades de acessibilidade e sustentabilidade para construção de um plano de metas de reforma/adequação sendo para tanto importante ouvir a todos os atores do espaço escolar para adequação e				

	execução do projeto até o final de 2015.				
1.14	Promover a formação permanente dos trabalhadores e profissionais da educação a partir da realidade vivenciada na escola em consonância com as demandas atuais como infância, sexualidade e gênero, relações étnicorraciais, educação inclusiva, tecnologia da informação e comunicação que sejam apontadas pelo coletivo.				
1.15	Trabalhar os ideais de igualdade e diversidade na perspectiva de RECONHECER E RESPEITAR, DELIBERANDO COLETIVAMENTE ESTRATÉGIAS PARA VALORIZAÇÃO DOS DIFERENTES TIPOS DE FAMÍLIA, pontuando que não existe família certa ou errada, o que importa é o cuidado, o carinho e o sentimento, construindo assim um espaço acolhedor na escola e nas atividades que prevêm a participação da comunidade, promovendo assim a proteção e defesa do direito das crianças à convivência familiar e comunitária.				
1.16	Construir conceitos da cultura de paz contra o ódio e a intolerância, promovendo atividades pedagógicas sobre as problemáticas sociais na perspectiva de superar toda e qualquer forma de preconceito e discriminação como: racial, religiosa, étnica-cultural, de gênero, sexualidade, acessibilidade entre outras colaborando assim para a promoção da dignidade humana.				
1.17	Que as unidades escolares, todos seus trabalhadores, comunidade do entorno, em parceria com órgãos de pesquisa criem estratégias para o enfrentamento de todas e qualquer tipo de violências (Física - psicológica) principalmente para o imediato enfrentamento da violência sexual infantil.				
1.18	Garantir que o espaço escolar seja um território do livre brincar cumprindo assim com o papel educativo indicado pelos RCNEIS, priorizando o direito à ludicidade, corporeidade e artes. (Vanessa) GARANTIR UM ESPAÇO ACOLHEDOR QUE RESPEITE AS CRIANÇAS COMO SUJEITOS ATIVOS NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO, RECONHECENDO-OS ENQUANTO PRODUTORES DE SENTIDO E CULTURA, RESPEITANDO O TEMPO DE APRENDIZAGEM DE CADA EDUCANDO. PARA TANTO RECONHECER O ESPAÇO ESCOLAR QUANTO TERRITÓRIO DO BRINCAR CUMPRINDO ASSIM COM O PAPEL EDUCATIVO INDICADO PELAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, PRIORIZANDO O DIREITO À LUDICIDADE, CORPOREIDADE E ARTES. A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTES PLANOS.				
1.19	Garantir um espaço acolhedor que respeite às crianças como sujeitos ativos no processo de construção do conhecimento reconhecendo-os quanto produtores de sentido e cultura respeitando o tempo de aprendizagem de cada educando. (Vanessa)				

1.20	Garantir o direito à fruição da cultura e sua produção de bens e espaços culturais, o trabalho de campo/aula passeio, viabilizando outras experiências fora do espaço escolar, o acesso à diversidade de conhecimentos construídos e acumulados pela humanidade respeitando suas curiosidades. Garantir a gratuidade de tais atividades ao educandos da escola pública.				
1.21	Garantir que as turmas de educação infantil atendidas nas unidades de ensino fundamental recebam as mesmas adequações qualitativas a modalidade, contempladas e aprovada no Plano Municipal de Educação (Maria Elisa) GARANTIR QUE AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL QUE TAMBÉM POSSUEM EDUCAÇÃO INFANTIL SEJAM CONTEMPLADAS COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MOBILIÁRIOS DE EXCELENTE QUALIDADE. BEM COMO DISPONIBILIZAR ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PECULIARES DAS FAIXAS ETÁRIAS ATENDIDAS. A PARTIR DE 2016.				
1.22	Garantia de transporte gratuito para alunos da educação infantil com linha de transporte de ônibus como já ocorre no ensino fundamental a partir do ano letivo de 2016. (Flávio Eduardo)				
1.23	Cumprimento da LDB em seu artigo 14 garantindo no primeiro ano de vigência do plano a construção autônoma do Projeto Político Pedagógico, respeitando as especificidades de cada comunidade em consonância com as diretrizes da educação, repensando o currículo, não antecipando etapas do processo de alfabetização, e a não escolarização.				
1.24	Cumprimento do art.14 da LDB, de transporte escolar para todas as crianças da educação básica (4 a 17 anos) garantindo segurança e qualidade em todo o trajeto adequando a cada faixa etária, com professores qualificadas para esse atendimento, ampliando também para áreas rurais, sendo dividido por território de atendimento estipulando tempo máximo de trânsito dentro do ônibus a partir de 2016. (Coletivo Brigadeiro Tobias) GARANTIR O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 14 DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, A TODAS AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE 4 A 17 ANOS, PROPORCIONANDO E GARANTINDO SEGURANÇA E QUALIDADE EM TODOS OS TRAJETOS, ADEQUANDO O ATENDIMENTO A CADA FAIXA ETÁRIA, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ESTE ATENDIMENTO AMPLIANDO TAMBÉM PARA TRAJETOS RURAIS E LOCALIDADES NÃO ATENDIDAS POR LINHAS REGULARES DE TRANSPORTE, DIVIDINDO-SE O TERRITORIO DO ATENDIMENTO EM				

	PERCURSOS MENORES, ESTABELECENDO UM TEMPO MÁXIMO ADEQUADO DE TRÂNSITO DO ALUNO DENTRO DO TRANSPORTE. A PARTIR DE 2017.				
1.25	Criação de uma comissão de munícipes eleitos pela comunidade para efetivo acompanhamento e fiscalização de obras ocorridas nas escolas a partir da vigência do Plano Municipal de Educação.				
1.26	Garantir auxiliar de educação em sala de aula para todas as etapas do ensino infantil de 4 a 5 anos a partir da vigência do Plano Municipal de Educação.				
1.27	<p>Criar uma comissão de especialistas nas áreas de educação infantil, crianças e profissionais que atuam na educação infantil para escolha de brinquedos e materiais específicos para cada faixa etária das creches e pré-escolas.</p> <p>CRIAR UMA COMISSÃO COM ESPECIALISTAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E INFÂNCIA , COM PROFISSIONAIS QUE ATUAM NESTA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA SELEÇÃO E ESCOLHA DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS E BRINQUEDOS ADEQUADOS A CADA FAIXA ETÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIORIZANDO A ALTA QUALIDADE DESTAS AQUISIÇÕES, BEM COMO A DIVERSIDADE QUE CONTEMPLE TODAS AS ÁREAS ,A PARTIR DA APROVAÇÃO DESTE PLANO.</p>				
1.28	Assegurar até o final da vigência deste plano que as crianças da Educação Infantil sejam atendidas somente por profissionais da educação, com formação específica em nível superior, oferecendo formação específicas aos auxiliares de educação e possibilitando seu ingresso ao concurso público de acesso (supressão)				
1.29	A educação infantil deve observar na rede municipal os critérios de qualidade no atendimento a demanda e as condições de trabalhos nas instituições.				
1.30	Garantir a adequação dos espaços físicos das Unidades de Educação infantil já existentes, reestruturando os prédios, equipamentos, mobiliários e materiais didáticos pedagógicos na perspectiva de contemplar as normas de acessibilidade, sustentabilidade e atendendo as necessidades da demanda apontados pela comunidade escolar da mesma até o final do segundo ano da vigência do plano.				
1.31	Garantir transporte e atividades extra escolares para os alunos matriculados na educação infantil com a finalidade de buscar um aprendizado diferenciado, buscando parcerias com zoológicos, museus, brinquedotecas, teatro dentre outros, a partir da aprovação desse plano.				
1.32	Garantir o enquadramento do magistério e pertencentes ao plano de carreira do magistério público municipal aos auxiliares de educação. (supressão)				
1.33	Garantir o limite de crianças entre 20 e 25 crianças de 4 e 5 anos.(Equipe 102) (supressão)				
1.34	Considerar 25 alunos em cada sala de aula com um aluno educador (estagiário) (supressão)				
1.35	Assegurar um ambiente lúdico, mas que também possibilite, através do letramento, a alfabetização de forma natural.				

	Lembrando que alfabetizar letrando é ensinar ler e escrever no contexto das práticas sociais da leitura e da escrita. (supressão)				
1.36	Garantir um auxiliar de educação junto com o professor nas salas de Etapa I e II.(João Francisco Rosa) (supressão)				
1.37	Garantir a construção de Unidades escolares devidamente construídas com funcionários e materiais adequados para suprir as necessidades dignas. (Comunidade Maria Ignês Deluno) (supressão)				
1.38	Assegurar o número de alunos por sala e não somente garantir a educação da primeira infância com qualidade-15 alunos por sala. (Comunidade Zilah D. M. Scherepel) (supressão)				
1.39	A excelência do serviço público municipal, na educação infantil, na perspectiva do acesso por concurso público de seus professores e trabalhadores envolvidos conforme exigência específica das atribuições dos cargos envolvidos. (supressão)				
1.40	Garantir num prazo de cinco anos profissionais especializados nas unidades de educação infantil, ou aquelas que também atendem esta modalidade, o atendimento psicológico, psicopedagógico e assistência social na mediação de conflitos e atendimento as famílias. (Professor Flávio Eduardo) (supressão)				
1.41	Proporcionar às crianças em idade pré-escolar (4 e 5 anos) atendimentos em período integral, mais oportunidade de visitas à espaços culturais, atividades extra-curriculares no contra-turno, como aulas de judô e musicalização (Camila Moquine Pimentel – CEI 11) (supressão)				
1.42	Garantir o atendimento das crianças de 0 a 3 e 4 a 5 em prédios distintos, respeitando a singularidade e necessidades distintas dessas demandas até o final do quarto da vigência do plano. (CEI 85) (supressão)				
1.43	Garantir orientador pedagógico específico para a educação infantil em escolas que atendam mais de uma etapa, ou seja, educação infantil e ensino fundamental no mesmo prédio partir de 2017.				
1.44	Garantir que a avaliação na Educação Infantil se dê por processo de documentação pedagógico de caráter não classificatório, de acordo com as especificidades de infância. Sem antecipação de escolarização.(supressão)				
1.45	O currículo da Educação Infantil deve garantir as interações e brincadeiras como eixos articuladores do processo pedagógico nas instituições de Educação Infantil conforme Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.				
1.46	O currículo na Educação Infantil deve compreender as especificidades da infância, as relações com as famílias e priorizar as culturas infantis.				
1.47	<ul style="list-style-type: none"> - Mais construções de creches; -Abrir concursos; -Fazer um mapeamento; -Cadastramento real, setorizado de acordo com o bairro onde mora; -Isso tudo causa transtornos aos pais (supressão)				
	E. M. M ^ª Ignez Deluno (Pais)				



Plano Municipal de Educação de Sorocaba

- Texto-base versão 1.0 -

